

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADE PEDAGÓGICA EM CASA

Nome da Professora: Graciane S. Tostes da Cruz e Larissa Craco

Turma: Berçário II – A e B

Data: 03/09/2021 (sexta-feira)

Título da Atividade 02: Faixa de pedestres.

Objetivos específicos:

- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender (EI02EO04);
- Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos (EI01CG01);
- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas (EI02CG02).

Proposta pedagógica:

À medida em que as crianças crescem, vão conquistando cada vez mais sua independência, aprendendo a realizar as atividades do dia a dia com mais autonomia, como se vestir e tomar banho. No entanto, algumas atitudes, como andar e atravessar as ruas sozinhas devem ser liberadas com mais cautela pelos pais e apenas depois que já forem maiores.

Ensinar as crianças a seguirem as regras para pedestres, podem contribuir na redução dos riscos de atropelamentos e outros acidentes com os pequenos. Para que eles aprendam a ter um comportamento seguro nas ruas, é fundamental que os pais deem o exemplo e adotem também as medidas preventivas, que incluem respeitar os sinais de trânsito e as faixas para pedestres. É recomendado que os pais ou responsáveis segurem a mão da criança pelo punho, para evitar que ela se solte em um momento inadequado e coloque a própria segurança em risco.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Sendo assim, na proposta de hoje a criança irá aprender a identificar a faixa de pedestre para poder atravessar.

Materiais:

- Folhas de sulfite, giz de quadro ou fita crepe.

Sugestões para as famílias:

Em um ambiente ao ar livre, inicie um diálogo com a criança sobre a faixa de pedestre. Logo após, coloque várias folhas de sulfite no solo para simular a faixa de pedestre (caso não tenha as folhas, utilize fita crepe ou desenhe com giz de quadro) e incentive a criança a atravessar na faixa, orientando-a sempre que necessário (diga que tem que esperar o sinal fechar para os automóveis antes de atravessar uma rua e a usar a faixa de pedestres; olhar para os dois lados da rua várias vezes antes de atravessar; não atravessar por trás de carros, ônibus etc.; fazer contato visual com o motorista para ter certeza de que foi vista; nunca correr repentinamente na rua atrás de algo como uma bola por exemplo ou por qualquer outra razão; esperar que o ônibus pare totalmente para, então desembarcar).

DICA: Participe da atividade juntamente com a criança segurando a mão do pequeno pelo punho para atravessar a faixa de pedestre.

Registro da atividade:

Registrar em fotografias e vídeos a realização da atividade para a documentação e enviar no nosso grupo do WhatsApp. Este material servirá como garantia do acompanhamento pedagógico.

Links:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/bercario-ii-a-e-b-2021>.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Objetivos Contidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) disponível em:

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>.

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

